



Nº 5260039



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **RAIMUNDO SERGIO VALE DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 093.777.602-59**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 24/11/2020 às 11:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 24/11/2020, 11h43min. e 24/11/2020, 11h43min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

**Nº 523b961e**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**RAIMUNDO SERGIO VALE DOS SANTOS**

vinculado ao **CPF: 093.777.602-59**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

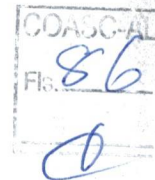
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 24/11/2020 11:44:09





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIMUNDO SERGIO VALE DOS SANTOS**  
**CPF: 093.777.602-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:52 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **38EE.F438.A708.0CBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**Número da Certidão:**

**2968727**



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 093.777.602-59

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 24 de Novembro de 2020 - 11h 45m 43s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

